	· -	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FON:				ADRIMESTRE - 20		
ANEXO A PORTARI	A Nº 201, DE 03 I		0,00	33.001.030,31	101.373,00	33.732.073,3.
TOTAL	01300100203	0,00	0,00	59.601.098,31	181.575,00	59.782.673,3
FES	01500100203	0,00	0,00	496.364,91	181.575,00	677.939,9
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A)					, , ,	,
RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	471.597,28	0,00	471.597,2
Fund. Santa Casa DESTAQUE	01500100203	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,0
Saúde FES		0,00	0,00	1.267.962,19	181.575,00	1.449.537,1
SEEL	01500000001	0,00	0,00	375.825,27	0,00	375.825,2
Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	0,00	3.101.332,13	0,00	3.101.332,1
SEOP  Manutenção da  Gestão	01704000026	0,00 0,00	0,00 0,00	6.009.255,91 3.477.157,40	0,00 0,00	6.009.255,9 3.477.157,4
Governança Pública	01500100102	0,00 0,00	0,00 0,00	863.000,00 6.009.255,91	0,00 0,00	863.000,0 6.009.255,9
Educação Superior UEPA	01500100102 02569000006	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.855.264,01 38.236.500,10 863.000,00	0,00 0,00 0,00	1.855.264,0 38.236.500,1 863.000,0
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	40.091.764,11	0,00	40.091.764,1
SETUR	01500000001	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,0
Sustentável SEOP	01754000030	0,00	0,00	423.951,16	0,00	423.951,1
FEAS Economia	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	470.000,00 1.123.951,16	0,00 0,00	470.000,0 1.123.951,1
Direitos Socioassistenciai	01754000030	0,00 0,00	0,00 0,00	3.745.507,54 470.000,00	0,00 0,00	3.745.507,5 470.000,0
Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP						
Desenvolviment	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	1.747.500,00 3.745.507,54	0,00 0,00	1.747.500,0 3.745.507,5
SECULT	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,0
Cultura, Esporte e Lazer	02500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	655.000,00 1.897.500,00	0,00 0,00	655.000,0 1.897.500,0
Ciência, Tecnologia e Inovação PRODEPA		0,00	0,00	655.000,00	0,00	655.000,0
ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PROGRAMA /	201, 52 05 1	2 302.10 52 2023	2º OU	ADRIMESTRE - 20	25	
ANEXO A PORTARI	A Nº 201 DE 03 I		0,00	59.601.098,31	181.373,00	39.762.673,3
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	3.101.332,13	0,00 181.575,00	3.101.332,1 59.782.673,3
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.101.332,13	0,00	3.101.332,1

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025					
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	6.544.657,40	0,00	6.544.657,40	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	2.718.264,01	0,00	2.718.264,01	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0.00	705 754 04	101 575 00	077 070 04	
	0,00	0,00	796.364,91	181.575,00	977.939,91	
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GÁS	0,00	0,00	6.009.255,91	0,00	6.009.255,91	
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	4.169.458,70	0,00	4.169.458,70	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00	
02569000006 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	38.236.500,10	0,00	38.236.500,10	
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	471.597,28	0,00	471.597,28	
TOTAL	0,00	0,00	59.601.098,31	181.575,00	59.782.673,31	

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuíções legais que lhes confere o artigo 3º, do(e) Dec nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Segu Rorali barra o seutodo quadrimestre do exercício de 2004.

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

TOTAL

TOTAL

FONTE

02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO 02605000049 - FES -

ANEXO A PORTARIA Nº 202, DE 03 DE JULHO DE 202

COMPL.PISC

OE   DESPESA   PONTE   MAIO   JUNHO   JULHO   AGOSTO   TOTAL	Manutenção da Gestão		0,00	15.693,17	0,00	0,00	15.693,17
OE   DESPESA   SUBJECT   PONTE   MAIO   JUNHO   JULHO   AGOSTO   TOTAL	ÓRGÃO	FONTE		JUNHO	JULHO	AGOSTO	
OF   OF   OF   OF   OF   OF   OF   OF		1A N* 202, DE 03	DE JULHO DE 2023				
OEBOPESA   PONTE   PONTE   MAIO   JUNHO   JULHO   AGOSTO   TOTAL		TA NO 202 DE 02			0,00	0,00	39.213,11
OE   DESPESA   PONTE   MAIO   JUNHO   JULHO   AGOSTO   TOTAL	TOTAL						
OED   PONTE   PONTE   PONTE   MAIO   JUNHO   JULHO   AGOSTO   TOTAL	SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	02605000049					15.693,1
OE   OE   OE   OE   OE   OE   OE   OE	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049					
OE		_	0,00	23.520,00	0,00	0,00	23.520,0
/ DE DESPESA/SUBG FONTE MAIO JUNHO JULHO AGOSTO TOTAL	SESPA DESPESA		0,00	39.213,17	0,00	0,00	39.213,1
	DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL

39.213,17

23.520,00

15.693.17

39.213,17

0,00

2° QUADRIMESTRE - 2025

JULHO AGOSTO
0,00
0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

Protocolo: 1217522

0.00

39.213,17

TOTAL 23.520,00

15.693.17

39.213,17

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº. 086/2025 - IOEPA Belém, 24 de junho de 2025. O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025/2226602

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024, e:

CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;

**RESOLVE** 

DESIGNAR as servidoras abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTRATO Nº 002/2025, celebrado entre a IOEPA e a EMPRESA BREMAI COMERCIO E SERVICO, conforme abaixo: NOME MF Nº CARGOS FISCAL

RENILSON DE BRITO FAGUNDES 5956479/2 Supervisor I TITULAR LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA 5963074/2 Secretaria SUPLENTE COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á excecução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado;

Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência:

Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 002/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. IMPRENSA OFICIAL DO ESTAO DO PARÁ Belém 24 de junho de 2025 JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA Presidente IOEPA

Protocolo: 1216974

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico Número: 9003/2025/IOE

Processo Administrativo Eletrônico: E-2025/2142724

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Segurança Patrimonial Armada, Diurna e Noturna, com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, com o fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários para execução, nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021. Com objetivo de garantir a segurança das instalações das unidades da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COM-PRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

UASG: 925608

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 22/07/2025.

Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 006361 Natureza da Despesa: 339037 Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Responsável pelo Certame: Alessandro Pureza Castilho

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1217185

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Cotação Eletrônica nº08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2816886

DATA: 03/07/2025

Considerando a conformidade da Dispensa de Licitação, aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno desta Autarquia. HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº08/2025, no valor total de R\$4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Considerando o Parecer N.º 031/2025 ASJUR / IOE. Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000 Natureza da Despesa: 449052

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338 Plano Interno: 411.000.8338C